
TERMO DE REFERÊNCIA – TR FSS 008/2026

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTAZES A3 – CAMPANHA NATAL SEM FOME 2026 – 4ª EDIÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico, compreendendo a confecção de **150 (cento e cinquenta) cartazes no formato A3**, destinados à divulgação da **Campanha Natal Sem Fome 2026 – 4ª Edição**, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Araraquara.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a divulgação da **Campanha Natal Sem Fome 2026 – 4ª Edição**, ação promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Araraquara para mobilização da população visando à arrecadação de alimentos não perecíveis destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A utilização de cartazes institucionais contribuirá para ampliar a visibilidade da campanha, divulgar suas informações e orientar a população quanto à participação e aos pontos de arrecadação, fortalecendo a mobilização social e o alcance da ação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Confecção de **150 (cento e cinquenta) cartazes**, observadas as seguintes características:

- formato A3;
- dimensão de 29,7 cm x 42 cm;
- papel couché 150 g;
- impressão colorida;
- arte final fornecida pela Secretaria de Comunicação do Município – SECOM.

A arte para produção encontra-se previamente desenvolvida, conforme anexo, devendo ser realizada a atualização do QR Code antes da impressão definitiva, conforme orientação da SECOM.

A contratação contempla exclusivamente a confecção dos cartazes, não abrangendo banners, faixas, folders, adesivos ou quaisquer outros materiais gráficos.

Os materiais deverão apresentar fidelidade à arte fornecida pela SECOM, boa legibilidade das informações, impressão uniforme e adequada, acabamento compatível com o material e qualidade adequada à utilização durante a campanha.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações deste Termo de Referência e Estudo Técnico preliminar, devendo ser produzidos após a emissão da Nota de Empenho e entregues na data máxima de 30/10/2026 no endereço da sede do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara – Rua Imaculada Conceição, nº 3885 – Vila Yamada – Araraquara/SP – telefone (16) 3331-5406.

O prazo de entrega permitirá a conferência, organização e distribuição dos cartazes antes da realização da campanha, prevista para 12 de dezembro de 2026.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado pelo Fundo Social de Solidariedade, responsável pelo recebimento e atesto da conformidade dos materiais gráficos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias da entrega integral dos materiais gráficos, mediante atesto do responsável e a devida protocolização da nota fiscal no portal 1DOC pela CONTRATADA, conforme as normas financeiras vigentes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observada a hipótese legal aplicável.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de referência preliminar, foi considerado o valor da contratação realizada pelo próprio Fundo Social de Solidariedade para a **Campanha Natal Sem Fome 2025**, referente à confecção de 150 (cento e cinquenta) cartazes A3, correspondente ao mesmo objeto e quantidade.

O valor global registrado na contratação anterior foi de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

O valor acima constitui referência histórica, devendo ser confrontado com a pesquisa de preços atual a ser realizada pelo setor competente, para definição do valor estimado da presente contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

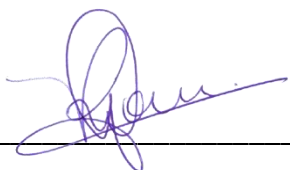
Ficha 671 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento 63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações poderão ser recusados pela Administração, devendo a CONTRATADA realizar a substituição ou correção, sem ônus para a Administração.

Araraquara, 09 de setembro de 2026.



RAFAELA GOUVÊA ROLFSEN
Chefe de Divisão de Suporte
ao Fundo Social de Solidariedade



DAIANA CARLA GALLI LAPENA BARRETO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ANEXO – Modelo prévio da arte

